



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Assembleia Legislativa - João Leite e Convenção do PSDB - MG, com previsão de saída para o dia 11/06/2015 às 21h30 e de retorno para o dia 13/06/2015 às 22h00, acompanhado do motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente